



Nota Fiscal Eletrônica

Projeto Nota Fiscal Eletrônica



**Orientações de preenchimento da NF-e para
contribuintes do Simples Nacional**
(Baseada na Nota Técnica 004/2009)

Outubro-2009

Nota Fiscal Eletrônica

Preenchimento de NF-e emitido por contribuinte do Simples Nacional

A NF-e emitida por Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional deve observar as disposições da Resolução CGSN n° 10, de 28 de junho de 2007, e alterações posteriores.

Enquanto não forem implementados códigos específicos para identificar as operações realizadas por contribuinte optante pelo Simples Nacional, sem prejuízo dos demais campos obrigatórios, a emissão da NF-e por estabelecimento de ME/EPP optante pelo referido regime deverá observar, para o preenchimento dos campos do documento fiscal, as recomendações desta Nota Técnica.

Fica revogado o item 2 da Nota Técnica n° 2008/004, de maio/2008.

Recomendações para o preenchimento da NF-e por ME/EPP optante pelo Simples Nacional:

1) Grupo de tributos de PIS

Informar o valor "99" ("outras operações") no campo CST.

Exemplo de XML:

<pre><PISOutr> <CST>99</CST> <qBCProd>0.0000</qBCProd> <vAliqProd>0.0000</vAliqProd> <vPIS>0.00</vPIS> </PISOutr></pre>	<p style="text-align: center;"><u>Nota da SET/RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">* Situação Tributária: PIS 99 - Outras Operações* Tipo de Calculo: Percentual* Valor da Base de Calculo: 0,00* Aliquita: 0,00* Valor do PIS: 0,00
---	--

2) Grupo de tributos de COFINS

Informar o valor "99" ("outras operações") no campo CST.

Exemplo de XML:

<pre><COFINSOutr> <CST>99</CST> <qBCProd>0.0000</qBCProd> <vAliqProd>0.0000</vAliqProd> <vCOFINS>0.00</vCOFINS> </COFINSOutr></pre>	<p style="text-align: center;"><u>Nota da SET/RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">* Situação Tributária: COFINS 99 - Outras Operações* Tipo de Calculo: Percentual* Valor da Base de Calculo: 0,00* Aliquita: 0,00* Valor do PIS: 0,00
---	---

3) Grupo de tributos de **ICMS** (Normal ou ST)

3.1) Operações normais

3.1.1) Emissão de NF-e em operação tributada pelo Simples Nacional (DAS) e com permissão de crédito de ICMS (art. 2º-A da Resolução CGSN nº 10/2007):

3.1.1.1) Informar o valor "41" ("não tributada") no campo CST.
Exemplo de XML de operação normal:

<pre><ICMS40> <CST>41</CST> <orig>?</orig> (? = informar a origem da mercadoria: 0, 1 ou 2) </ICMS40></pre>	<p style="text-align: center;"><u>Nota da SET/RN</u></p> <p>* Situação Tributária: ICMS 41 - Não Tributada</p> <p>* Origem: Nacional; Estrangeira - Importação Direta; Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno</p>
---	---

3.1.1.2) Indicar, no campo de **Informações Complementares**, as expressões:

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Obs.: Na NF-e relativa à operação não enquadrada em qualquer das hipóteses previstas no art. 2º-B da Resolução CGSN nº 10/2007, além das expressões anteriores deverá ser indicada também a expressão:

"PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$...; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE ...%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006" (devem ser indicados, nos respectivos espaços, o valor do ICMS e o **Percentual*** utilizada no cálculo).

OBS.: Percentual* = percentual recolhido a título de ICMS no DAS do mês anterior.

3.1.2) Emissão de NF-e em operação tributada pelo Simples Nacional (DAS) e sem permissão de crédito de ICMS (art. 2º-B da Resolução CGSN nº 10/2007):

3.1.2.1) Informar o valor "41" ("não tributada") no campo CST.
Exemplo de XML de operação normal:

```
<ICMS40>
<orig>?</orig> (? = informar a origem da mercadoria: 0, 1 ou 2)
<CST>41</CST>
</ICMS40>
```

3.1.2.2) Indicar, no campo de **Informações Complementares**, as expressões:

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.";

3.2) Operações com substituição tributária

3.2.1) NF-e emitida por contribuinte na condição de substituto tributário (art. 2º, § 4º, da Resolução CGSN nº 10/2007):

3.2.1.1) Informar o valor "30" ("isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária") no campo CST.

Exemplo de XML de operação com substituição tributária:

<pre><ICMS30> <orig?></orig> (? = informar a origem da mercadoria: 0, 1 ou 2) <CST>30</CST> <modBCST> "?" </modBCST> (? = informar a modalidade) <vBCST>"?" </vBCST> (? = informar o valor) <pICMSST>"?" </pICMSST> (? = informar a alíquota) <vICMSST>"?" </vICMSST> (? = informar o valor) </ICMS30></pre>	<p style="text-align: center;"><u>Nota da SET/RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">* Situação Tributária: ICMS 30 - Não Tributada* Origem: Nacional, Estrangeira - Importação Direta, Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno* Modalidade Determ. BC ICMS ST: (= informar a modalidade)* Valor BC ICMS ST: (= informar o valor)* Alíquota do ICMS ST: (= informar a alíquota)* Valor do ICMS ST: (= informar o valor)
--	---

3.2.1.2) Indicar, no campo de **Informações Complementares**, as expressões:

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

3.2.2) NF-e emitida por contribuinte substituído ou nas operações em que o imposto já tenha sido retido anteriormente

3.2.2.1) Informar o valor "60" ("ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária") no campo CST.

Exemplo de XML de operação com substituição tributária:

<pre><ICMS60> <orig?></orig> (? = informar a origem da mercadoria: 0, 1 ou 2) <CST>60</CST> <vBCST>"?"</vBCST> (? = informar o valor) <vICMSST>'?'</vICMSST> (? = informar o valor) </ICMS60></pre>	<p style="text-align: center;"><u>Nota da SET/RN</u></p> <ul style="list-style-type: none">* Situação Tributária: ICMS 60 - Cobrado anteriormente por Substituição Tributária* Origem: Nacional, Estrangeira - Importação Direta, Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno* Valor BC ICMS ST: (= 0,00)* Valor do ICMS ST: (= 0,00)
---	---

3.2.2.2) Indicar, no campo de **Informações Complementares**, as expressões:

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.";

3.3) Emissão de NF-e na devolução de mercadorias para contribuinte não optante pelo Simples Nacional (art. 2º, § 5º, da Resolução CGSN nº 10/2007):

3.3.1) Informar o valor "41" ("não tributada") no campo CST.
Exemplo de XML de operação normal:

<pre><ICMS40> <orig>?</orig> (? = informar a origem da mercadoria: 0, 1 ou 2) <CST>41</CST> </ICMS40></pre>	<p style="text-align: center;"><u>Nota da SET/RN</u></p> <p>* Situação Tributária: ICMS 41 - Não Tributada * Origem: Nacional, Estrangeira - Importação Direta, Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno</p>
---	---

3.3.2) indicar, no campo de **Informações Complementares**, a base de cálculo, o imposto destacado e o número da Nota Fiscal referente à aquisição da mercadoria devolvida, além das mensagens:

**"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.";**

3.4) Emissão de NF-e por estabelecimento impedido de recolher o ICMS por ultrapassagem do sub-limite estadual de receita (art. 2º, § 2º-A, da Resolução CGSN nº 10/2007):

3.4.1) Os campos de CST deverão ser preenchidos como se o emitente não fosse optante pelo Simples Nacional, isto é, com os códigos aplicáveis à operação (00, 10, 20, 30, 40, 41, 50, 51, 60, 70 ou 90, conforme o caso) e o preenchimento dos demais campos pertinentes;

3.4.2) Indicar, no campo de Informações Complementares, as expressões:

**"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
"ESTABELECIDO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LC 123/2006";
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI".**